



República de Moçambique

Ministério da Educação e Cultura  
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, IP

EDITAL nº 16/2025

**BOLSAS DE ESTUDO  
LICENCIATURA E DOUTORAMENTO  
MAURÍCIAS -2025/2026**

**1. Introdução:**

O Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) torna público que, no âmbito da cooperação entre o Governo de Moçambique e de Maurícias, estão abertas candidaturas para a atribuição de bolsas de estudo para Maurícias, nos níveis de Licenciatura e Doutoramento, em diferentes áreas de conhecimento, para o presente ano lectivo 2025/2026.

**2. Áreas de formação:**

- Engenharia e Tecnologia;
- Tecnologia de Informação;
- Outras áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática.

**3. Critérios de Elegibilidade:**

- a) Ser cidadão (a) moçambicano(a);
- b) Ter idade compreendida entre 18 à 25 anos para candidatos ao nível de Licenciatura e 40 anos para candidato do nível de Doutoramento;
- c) Ter concluído o nível anterior ao da candidatura; e
- d) Ter domínio da língua inglesa falada e escrita.

**4. Documentos necessários:**

- Formulário de candidatura preenchido e assinado (pode ser encontrado no seguinte website: <http://ministry-education.govmu.org> ou <http://highereducationmauritiuus.com>;
- Fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento;
- Fotocópia autenticada do Passaporte, com validade igual aos anos de formação;
- Fotocópia autenticada do Certificado do nível anterior ao da candidatura com discriminação das disciplinas feitas. Recomenda-se que, o Certificado seja

Av. Mártires da Machava, nº 231, Telef. móvel:+258867189661– Maputo, [www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz), [www.secretaria.ibe.gov.mz](http://www.secretaria.ibe.gov.mz)



devidamente homologado pelo Instituto Nacional de Exames, Certificação e Equivalências (INECE) do Ministério de Educação e Cultura;

- Atestado médico devidamente preenchido por um médico (ver o modelo na secção 6 do Formulário de Candidatura. Este deve ser devidamente carimbado ou selado;
- Fotocópia da carta de oferta condicional de uma instituição de ensino superior pública nas Maurícias (se disponível no momento da candidatura) ou cópia de confirmação da IES pública das Maurícias de que foi apresentado um pedido de vaga e, a taxa de candidatura adequada foi paga. Consultar o nº7.1 do guião da candidatura sobre as datas para recepção das candidaturas;
- Resumo do Plano de investigação (para candidatos interessados a concorrer para os cursos de doutoramento); e
- Declaração de apoio de um orientador, nomeado por uma das universidades das Maurícias (para candidatos interessados a concorrer para os cursos de doutoramento), consultar o nº 7.2 do guião da candidatura;
- Comprovativo de proficiência da língua inglesa, cujo tipo de teste será indicado pelas Instituições de Ensino Superior das Maurícias, nas quais os interessados irão submeter as suas candidaturas; e
- Outros documentos e detalhes sobre a candidatura deve-se consultar o guião da candidatura, no link acima referido e nas respectivas instituições de ensino.

**Nota:** é necessário que se leia com muita atenção toda informação apresentada no website. Por outro lado, a Universidade pode solicitar outros documentos adicionais. Deve-se garantir que, todos os documentos estejam escritos ou traduzidos oficialmente para a língua inglesa. As traduções devem ser feitas por um tradutor ajuramentado/oficial. De referir que, os documentos emitidos na língua inglesa a tradução não será necessária.

#### **5. Benefícios da Bolsa de Estudo atribuídos pelo Governo das Maurícias:**

- a) Pagamento propinas; e
- b) Outras despesas académicas, não especificadas na carta de oferta.

#### **6. Prazo de submissão das candidaturas:**

Todos os documentos devem ser submetidos via online através do link: <http://ministry-education.govmu.org> ou <http://highereducationmauritius.com> até o dia **23 de Abril de 2025**.

Após a realização da candidatura online para o link em referência, os documentos devem ser



submetidos igualmente ao Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) fisicamente ao IBE, IB e através da Secretaria online: <https://secretaria.ibe.gov.mz/>, e para o "portal do candidato", na data acima referida.

- Para aceder ao "portal do candidato", deve-se baixar o aplicativo no "Play Store" e registrar-se.

Referir que, a submissão dos processos deve obedecer as datas acima referidas. Não serão aceites os documentos submetidos fora do prazo.

Para informações detalhadas em relação às candidaturas, pode-se consultar os links acima indicados, onde para além da documentação da candidatura, existem outros detalhes específicos.

**7. Para esclarecimento de dúvidas, pode se contactar o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Segunda à Sexta-Feira das 07h:30 às 15h:30:**

- *Contacto:* +258 867189661
- *Secretaria online:* <https://secretaria.ibe.gov.mz/>
- *Website:* [www.ibe.gov.mz](http://www.ibe.gov.mz)

Maputo, 16 de Março de 2025



Carla Maria Elias Caomba  
(Assistente Universitária)